



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 487/90

Cria os cursos de Técnico de Higiene Dental (THD) e de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cursos de Técnico de Higiene Dental (THD) e de Auxiliar de Enfermagem a nível supletivo, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo a colocação de pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento dos cursos de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 1.990.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal
de Notícias do n.º 797
de 27/09/90
fontes
(a) Responsavel